

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia



ANO XIII - Edição Nº 356 BAHIA - 19 de Novembro de 2025 - Quarta-feira

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

DECRETO Nº 92 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.035.000,00 (Dois milhões e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Regulamentações

- LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 Estabelece normas de finanças múblicas voltadas para a responsabilidade na aestão fiscal e dá outra
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** Estabelece normas de finanças disculer discultant discul
 - LEI N° 12.527/2011 Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII

 do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição

 do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Pareiro de 1990; revoga a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a neiro de Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159; e dá outras providências.

 1991; e dá outras providências. • LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos

 Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação
 - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratação

 Administrativos Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação

 Administrações Públicas diretas autáranicas e fundacionais da União Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, para as Administrações Públicas diretas, Municípios do Distrito Federal e dos Municípios
 - para as Aaministrações Fublicas airetas, amarquica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.









Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025 - Pag.2 - Ano XIII - Nº 356



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 92 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.035.000,00 (Dois milhões e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.035.000,00 (Dois milhões e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZ	ZER	
2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		145.000,00
	Total por Ação:	145.000,00
2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.350.000,00
	Total por Ação:	1.350.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		540.000,00
	Total por Ação:	540.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.035.000,00
	Total Suplementado:	2.035.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPOR	RTE E LAZER		
1.034 - Construção e Equipamento de Creches			
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente			66.500,00
		Total por Ação:	66.500,00
2.035 - Manutenção do Ensino Básico			
3.1.90.11.00 / 1569 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pesso	oal Civil		118.000,00
		Total por Ação:	118.000,00
2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 7	0%		
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pesso	oal Civil		37.000,00
P-02	SIAFIC - DAFAULT		Página: 1 de 2









Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025 - Pag.3 - Ano XIII - Nº 356



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	37.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 / 1543 - Contratação p/ Tempo determinado		59.500,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.350.000,00
3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		249.500,00
3.1.90.13.00 / 1543 - Obrigações Patronais		28.000,00
	Total por Ação:	1.687.000,00
2.041 - Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04.00 / 1569 - Contratação p/ Tempo determinado		27.000,00
	Total por Ação:	27.000,00
2.042 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb		
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		99.500,00
	Total por Ação:	99.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.035.000,00
	Total Anulado:	2.035.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal CPF: 435.665.105-72

P-02 Página: 2 de 2

